PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Ao 5º (quinto) dia do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 (nove horas), na sala virtual do programa ZOOM, por meio de teleconferência, com a presença dos Membros do COFIS, **Suani dos Santos Braga** (Presidente), **Rosiane da Silva Brito** (membro titular), **Eli Camilo** (membro titular), **Mariolinda Côrrea Garcia Santos** (membro titular) e **Antonio da Silva Breves** (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, foram apresentados ao COFIS, através da Diretoria executiva, os novos gestores: do Setor de Planejamento e da Gerência de Administração e Finanças da Manausprev. Após as apresentações, iniciou-se a reunião do COFIS. Dessa forma, registrou-se a disponibilização prévia dos demonstrativos de junho de 2020 pela MANAUS PREVIDÊNCIA, digitalmente, conforme a Resolução COFIS n.º 003/2016, artigo 2º, itens “A” a “t”. Após análise dos membros, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Balancete do mês de junho de 2020; 2) Relatório de Investimentos do mês de junho de 2020 (SIGED n.º 2020.17848.17920.9.012034); 3) Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sétima Reunião Ordinária (SIGED nº 2020.17848.17889.9.012504). Primeiramente, foram apresentados ao COFIS, através da Diretoria executiva, os novos chefes: do Setor de Planejamento e Orçamento, o senhor Carlos Michael Maia Rodrigues, e da Gerência de Administração e Finanças, o senhor Thiago Freitas da Silva. Após as apresentações, iniciou-se a reunião do COFIS. O conselheiro Breves relatou que a receita arrecadada da Manausprev, no mês de junho, foi da ordem de R$ 26.456.356,67, que, comparada com a do mês imediatamente anterior, ou seja, de maio que foi R$ 26.986.708,31, apresentou queda no montante de R$ 530.351,70. Nota-se que essa diferença reflete o cenário econômico atual, mais precisamente a partir do mês de março, que, segundo nossos relatórios anteriores corroborados pelos Relatórios de Investimentos, indicam que a Receita Arrecadada manteria a tendência de pessimismo do mercado, girando em torno de R$ 26 milhões. Quanto às rubricas Remuneração dos Investimentos, foram de R$ 54.447,21, e os Serviços Administrativos totalizaram 1.673.892,11. Esses rendimentos foram menores comparados com o mês de maio. A Restituição de Benefícios, no total de R$ 584.085,13, manteve praticamente a mesma tendência do mês anterior. O Plano Financeiro e as tendências do mercado mostram as ações mais significativas, que impactaram o comportamento da Receita Arrecadada no mês de ju-

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELI CAMILO CUSTÓDIO EM 20/08/2020 16:18:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 20/08/2020 14:49:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 95880F01

nho. Em seguida, a conselheira Mariolinda analisou do balancete financeiro do mês de junho/2020 da Manaus Previdência, constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Com relação às pendências contábeis no mês de maio, foi apresentada nova Nota Explicativa pelo Setor de Contabilidade, demonstrando que providências estão sendo tomadas para o saneamento destas, como segue: “Recomendação de se verificar a existência de ativos e passivos de curto prazo, com mais de doze meses e que não exista previsão de realização no exercício de 2020, para que sejam transferidos para Longo Prazo”. Atividade concluída conforme Anexo 1. “Quanto aos créditos parcelados em Folha de Pagamento, provenientes de Termos de Confissão de Débitos Previdenciários, recomenda-se o lançamento contábil em créditos a receber, identificados por CPF”. Atividade concluída conforme Anexo 02. As informações planilhadas nos Anexos 1 e 2 foram constatados nos Razões Contábeis registrados no mês de junho, contas 220000000 – Passivo Não-Circulante e 121210410 – Créditos A Receber Por Pagamentos Indevidos De Benefícios Previdenciários. Observada a normalidade das demais contas, ressalta-se que neste mês de junho a Manaus Previdência recebeu novo aporte no valor de R$ 1.493.138,02, para cobertura de insuficiência financeira do Plano Financeiro, em complemento a folha de pagamento do mês de junho/2020, conforme processo SIGED nº 2020.17848.17849.0.000250; o saldo acumulado do Inventário de Bens, que somado ao saldo acumulado dos Intangíveis, totalizando R$ 6.393.307,40, tendo ocorrido acréscimo nas rubricas de Aparelhos de comunicação, devido à aquisição de Central Telefônica; a Depreciação Acumulada apresentou o montante de R$ 2.248.665,25, sendo apresentada Nota Explicativa para a diferença de R$ 0,01 do Sistema PMM, por motivo de arredondamento; o Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R$ 28.283,98, iguala-se ao saldo apresentado no sistema PMM, sendo que sofreu redução com relação ao mês de maio, com pequenas saídas nas rubricas de material de copa cozinha e gás engarrafado para uso interno e devido à saída de gêneros alimentícios transferidos a título de doação para o Fundo Social de Solidariedade, contabilizado através da 2020NL01375, conforme autorizado no processo SIGED nº 2020.17848.17891.0.000338. Prosseguindo, o conselheiro Eli analisou a folha de pagamento referente ao mês de junho de 2020, como segue: • Funcionários e Servidores com o valor de R$ 650.115,46 (seiscentos e cinquenta mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos),

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELI CAMILO CUSTÓDIO EM 20/08/2020 16:18:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 20/08/2020 14:49:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 95880F01

no Processo n.º 2020.17848.17869.0.000369, com laudos técnicos nºs 212/2020 (fls. 224 e 225) e 228/2020 (fls. 304 e 305) – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Pensionistas com o valor de R$ 4.170.743,00 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais), no Processo n.º 2020.17848.17852.0.000335, com laudo técnico n.º 211/2020 (fl. 84) - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA. Ressaltamos que a nota explicativa documento SIGED 2020.17848.17889.9.012504, em seu anexo 2, apresenta relatório com os ressarcimentos de benefícios previdenciários, que tínhamos identificado e solicitado na folha de janeiro de 2020; • Aposentados com o valor de R$ 22.219.866,55 (vinte e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), no Processo n.º 2020.17848.17852.0.000334, com laudo técnico n.º 215/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA (fls. 157 e 158). As folhas analisadas, referentes a funcionários, servidores, pensionistas e aposentados, apresentaram processos digitais regulares, que foram atestados pelos laudos técnicos, emitidos pelo controle interno. O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Consta, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e a Manaus Previdência, o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01366/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00252/2016, n.º 00400/2016 e n.º 00574/2016, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01357/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00251/2016, n.º 00401/2016, n.º 00575/2016 e n.º 1158/2013; assim como o ACORDO CADPREV N.º 02063/2017, referente ao parcelamento original n.º 01180/2013, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000525. Já a Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV N.º 01184/2013, que trata sobre o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, que entre si celebraram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e a MANAUSPREV. Por fim, há a repactuação ao Termo de Reparcelamento n.º 003/2009 e ao Termo de Parcelamento n.º 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012, em 240 parcelas, conforme processo n.º 2013/1119/1131/00014. Na sequência, a conselheira Rosiane, ao analisar as despesas fixas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELI CAMILO CUSTÓDIO EM 20/08/2020 16:18:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 20/08/2020 14:49:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 95880F01

e correntes no sistema AFIM quanto ao detalhamento das contas dos contratos executados e a planilha de controle dos contratos e aditivos cedidos pelo setor de contratos, afirmou que não encontrou nenhuma irregularidade, não havendo nenhum novo contrato ou aditivo. Percebeu, ainda, o cumprimento dos pagamentos e o registro adequado no sistema AFIM. Verificou também um equilíbrio em suas despesas fixas e correntes, não se opondo assim quanto à aprovação. Por fim, a conselheira Suani constatou o correto lançamento do relatório de investimento do mês de junho/2020 no sistema de administração Financeira - AFIM. À vista de todo o exposto, foram aprovados, por unanimidade, com as recomendações supracitadas, o balancete de junho de 2020, bem como o Relatório de Investimento de junho de 2020, com a assinatura digital do Parecer n.º 005/2020 – CONSELHO FISCAL. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal inframencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Antonio da Silva Breves .....
- Rosiane da Silva Brito .....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELI CAMILO CUSTÓDIO EM 20/08/2020 16:18:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSEANE DA SILVA BRITO EM 20/08/2020 14:49:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 95880F01

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200818191639_ata_da_8__reuni_o_ordin_ria_do_cofis_05.08.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17916.9.013908** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	19/08/2020 12:23:55 (LOGIN E SENHA)
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	19/08/2020 17:31:39 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	20/08/2020 13:27:33 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	20/08/2020 14:49:13 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	20/08/2020 16:18:44 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 95880F01